

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIAN° 833/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento da Prefeita Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal; RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor da Prefeita, MAJORRI CIRQUEIRA DA SILVA AQUINO SANTIAGO, Prefeita Municipal, a viajar para cidade de BRASILIA-DF, no dia o2 ao dia o5/01/2023,onde esteve na capital em busca de investimento para o nosso Municipio, SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede o4 (quatro) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo valor total de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 02 de janeiro de 2023.

Manuel Reis/da Silva Sec. Adm. e Finanças Decreto. 008/2021